



REFERENDADO

3ª Reunião de

2008,

11/04/2008

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-014/08, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do 1º semestre de 2008 do Curso de Mestrado em Engenharia Civil

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3.1 do Edital Nº 91, de 11/12/2007, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o primeiro semestre letivo de 2008, e no processo nº 23062.000639/08-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o primeiro semestre letivo de 2008.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 10 (dez) para 12 (doze).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**